

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00278681/2024-36

2. Descrição da necessidade

A contratação em questão se faz necessária para atender a demanda de transporte de sentenciados em egresso definitivo e de funcionários para participar de cursos e reuniões, sendo esse serviço de extrema necessidade para o bom andamento das atividades desenvolvidos nesta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Silvana Marques França Benvindo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos indispensáveis à contratação, o atendimento em deslocamentos no trajeto **Oswaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)**, de forma segura, com pontualidade, regularidade, continuidade e eficiência, conforme demanda de dias e horários do órgão contratante.

5. Levantamento de Mercado

O atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores desta Unidade Prisional e sentenciados em egresso definitivo no trajeto entre os entre os municípios de **Oswaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)** é possível de ser viabilizado através das seguintes opções:

- opção 1: disponibilização de transporte por meio de veículo oficial do órgão;
- opção 2: contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário) para o trajeto.

Embora a opção 1 seja apta ao atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores do órgão no trajeto **Oswaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)**, a utilização de veículos oficiais, como único meio de transporte para tal fim, pode prejudicar o atendimento das outras

demandas desta Unidade Prisional, que hoje possui apenas 02 veículos locados para atendimento de todo expediente da Unidade Prisional.

Ainda, há que se considerar que a utilização de veículo oficial exige a disponibilização de motorista ou servidor devidamente autorizado à sua condução, o que também interfere no desenvolvimentos das outras muitas demandas desta Unidade Prisional.

Diante disso, e considerando que o trajeto **Oswaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)** é possível de ser realizado de forma eficiente e otimizada, por meio de transporte rodoviário, especialmente, quando envolve o deslocamento de apenas um servidor, tem-se que a opção 2, com a contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário) para o referido trajeto, se apresenta como a solução adequada ao atendimento das necessidades de deslocamento do órgão.

Há que se observar ainda, que tal solução é a que tem sido adotada pelas demais UASGs que integram a Secretaria da Administração Penitenciária (vide anexo com a consulta de contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário) para o trajeto **Oswaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)** visando atender a necessidade de locomoção dos servidores desta Unidade Prisional, para participação em reuniões de trabalho, cursos de capacitação, e outras atividades inerentes às atribuições que exercem, bem como atender os sentenciados em egresso definitivo para diversas localidades.

A EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A. é a única autorizada que liga o município de Oswaldo Cruz à São José do Rio Preto, caracterizando a situação de exclusividade, conforme Declaração da ARTESP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado para o exercício de 2024, foi estimado com base na média de passagens emitidas no 1º semestre de 2024 (período de janeiro a junho/2024), de modo a retratar com maior fidedignidade as necessidades deste órgão, conforme segue abaixo.

- **Dados referentes à contratação do 1º semestre de 2024.**

- Total de passagens emitidas no período de janeiro a junho/2024: 03 passagens;
- Média mensal de passagens no período de janeiro a junho/2024: 01 passagens;

- **Estimativa para contratação do mês de setembro a dezembro de 2024.**

- Média mensal prevista para o período: 03 passagens/mês;
- quantitativo total estimado para 2024: 12 passagens/ano.

Obs: Foi estimado uma quantidade a maior, tendo em vista que esta Unidade Prisional está mudando o perfil para semi-aberto, consequentemente haverá mais sentenciados em engresso definitivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.096,80

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.096,80 (um mil e noventa e seis reais e oitenta centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

PREVISÃO (*)	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM (**)	VALOR
Média mensal prevista para 2024 (set a dez) – Osv.Cruz-São J.R.Preto	3 passagens/mês	R\$ 91,40	R\$ 274,20
Quantitativo total estimado para 2024 (set a dez) – Osv.Cruz-São J.R. Preto	12 passagens/ano		R\$ 1.096,80
		TOTAL GERAL	R\$ 1.096,80

(*) Projeção de contratação para 2024 com base na média de passagens emitidas no emitidas no 1º semestre de 2024 (período de janeiro a junho/2024).

(**) Para cálculo do valor mensal e do valor total estimado para exercício de 2024, foi utilizado o valor de passagem (com seguro facultativo de viagem) praticado atualmente pela Empresa de Transportes Andorinha S/A para o trajeto “Osvaldo Cruz-São José do Rio Preto (vice-versa)”.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução ao caso, visto que os serviços em questão só podem ser prestados, em caráter de exclusividade, pela **Empresa de Transportes Andorinha S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84** permissionária autorizada a realizar o transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de São Paulo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, não foi elaborado, em 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2024.

Contudo a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o pleno desenvolvimento de todas as ações deste órgão, propiciando o deslocamento dos servidores desta Unidade Prisional, com a finalidade de participar de reuniões de trabalho e cursos de capacitação, além de outras atividades inerentes às atribuições desta Penitenciária de Osvaldo Cruz, bem como atender a demanda dos sentenciados em egresso definitivo.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências visando para a viabilização da contratação da solução e a consequente prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica a ocorrência de possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada nos elementos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar e se mostra adequada ao atendimento dos interesses desta Unidade Prisional

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA MARQUES FRANCA BENVINDO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 12/08/2024 às 08:28:35.

ROBERTO CRISTIANO TURRI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/08/2024 às 08:29:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Consulta PNCP - Contratações similares.pdf (416.21 KB)
- Anexo II - 02 Portaria 77_Reajuste tarifário.pdf (946.3 KB)
- Anexo III - 04 Relatório Exclusividade OSVALDO CRUZ a SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.pdf (69.77 KB)
- Anexo IV - 05 ORÇAMENTO E HORARIO.pdf (576.79 KB)